



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 30/2026.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, avaliar a possibilidade de **emborrachar a pista de caminhada do parque do lago e a pista de caminhada do estádio municipal José Navarro.**

A indicação se faz necessária, haja vista que emborrachar a pista de caminhada se torna muito importante para a saúde dos atletas, pois absorve o impacto da pisada protegendo as articulações, bem como é essencial para a segurança em razão de ser antiderrapante promovendo conforto e qualidade.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 19 de maio de 2026.

Eduardo Ailton F. dos Santos Pinho
Vereador Proponente.